

DECRETO LEGISLATIVO Nº 48, DE 1.986

"Concede o Diploma do Mérito Mantiqueira"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, usando das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 12 p.passado, aprovou e ela promulga o seguinte

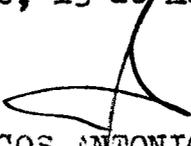
DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o Diploma do Mérito Mantiqueira ao ilustre médico cruzeirense, Doutor WASHINGTON LOYELO, por seus notáveis serviços dedicados à Medicina, projetando-se internacionalmente através da sua profissão, exercida com inteligência, capacidade e devotamento em benefício da humanidade.

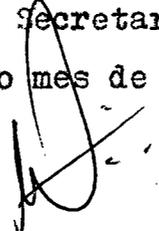
Artigo 2º - A outorga da homenagem, a que se refere o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene, especialmente marcada pela Mesa da Câmara, no corrente exercício.

Artigo 3º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 13 de maio de 1.986

  
Dr. MARCOS ANTONIO ROMANELLI  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos treze dias do mes de maio de 1.986

  
Dr. JAIRO BESSA DE SOUZA  
- Enc. Expediente-.